

Foi publicado em 14 do corrente mês de Novembro, tendo entrado em vigor em 17 do mesmo mês, o Decreto-Lei nº 172-A/2014, que procedeu a uma profunda revisão do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

A importância e o volume das alterações justifica que a CNIS promova, em breve, de forma geograficamente desconcentrada, um amplo debate sobre tais alterações e sobre os aspectos práticos mais relevantes e imediatos, decorrentes do novo enquadramento legislativo das IPSS.

Sem prejuízo desse debate, desde já se assinalam algumas das alterações mais significativas.

Cumprir começar por lembrar que a CNIS não tem competência legislativa, pelo que as soluções agora publicadas são da exclusiva responsabilidade do autor do diploma: o Governo.

Nessa perspectiva, algumas das novas disposições não são acompanhadas pela CNIS.

As alterações com relevo mais imediato são as seguintes:

1 – O artº 21º-C, que estabelece uma duração fixa de 4 anos para os mandatos dos titulares dos órgãos sociais e a limitação a 3 do número de mandatos consecutivos permitidos ao presidente da Direcção, é de aplicação imediata e prevalece desde já sobre as disposições estatutárias contrárias ao novo regime legal.

Assim, os processos eleitorais que se realizem após 17 de Novembro de 2014, ficam sujeitos às regras do artº 21º-C, de acordo com o artº 5º, 2 do Decreto-Lei Nº 172-a/2014, preambular da nova versão do estatuto das IPSS.

No entanto, deve ter-se em atenção que as disposições dos estatutos das IPSS que reproduzam disposições da anterior versão do Estatuto das IPSS, nomeadamente a pronúncia da assembleia geral no sentido de considerar impossível ou inconveniente a substituição dos titulares dos órgãos sociais, permanecem válidas, no sentido de que são restritivas e cabem dentro do novo figurino legal.

Isto é, nesses casos em que os estatutos das IPSS o prevejam, e sem prejuízo da duração dos mandatos, imperativamente de 4 anos, continua a ser necessária a deliberação da assembleia geral relativamente a titulares com mais de 2 mandatos consecutivos.

Não porque a lei o imponha, mas porque o impõem os estatutos da respectiva instituição.

Nesses casos, recomenda-se a rápida alteração dos estatutos das Instituições, adaptando o novo regime eleitoral às novas possibilidades abertas pela revisão do EIPSS.

2 – De acordo com o artº 5º, 6 do Decreto-lei nº 172-A/2014, a aplicação imperativa do novo regime, no que contrarie as disposições específicas dos estatutos das Instituições, é de aplicação diferida, decorrido que seja o prazo de um ano para a adaptação dos estatutos das Instituições ao novo regime jurídico, salvo no que respeita aos aspectos já referidos, quanto à duração e limitação dos mandatos.

É o que resulta do mencionado artº 5º, nºs 1, 2, 4 e 6 do Decreto-lei nº 172-A/2014.

3 – No entanto, no que especialmente se refere à vertente externa da acção das Instituições, normalmente não objecto de disposições estatutárias específicas, o novo regime é de aplicação imediata.

Uma dessas matérias, desde já em vigor, é a que esclarece, no artº 1º-B, a possibilidade de as Instituições poderem "... desenvolver actividades de natureza instrumental relativamente aos fins não lucrativos, ainda que desenvolvidos por outras entidades por elas criadas, mesmo que em parceria e cujos resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento da concretização daqueles fins."

Fica assim esclarecido, em sentido positivo, a dúvida que a doutrina debatia sobre a possibilidade de as Instituições poderem constituir ou adquirir partes alíquotas em sociedades comerciais, ou criar, no seu próprio seio, empresas de natureza comercial, desde que a afectação dos resultados seja necessariamente imputada às actividades estatutárias.

4 – Passa também a ser exigido, quer para a capacidade eleitoral activa, quer passiva, o requisito de um ano de inscrição como associado.

5 – O limite de três mandatos consecutivos estabelecido no artº 21º-C não é aplicável às fundações de solidariedade social, nos termos do artº 77º-A, 2 do novo Estatuto das IPSS.

Assim, os centros sociais paroquiais já existentes, na medida em que se encontram registados nos livros das Fundações, por força da equiparação que lhes era conferida pelo artº 41º do anterior Estatuto, não ficam sujeitos ao referido limite.

No entanto, na medida em que, no novo regime, as organizações da Igreja Católica podem assumir, além das formas tradicionais - associações, fundações, misericórdias e mutualidades -, qualquer outra forma, nos termos do artº 2º, 2 da nova versão, e o diploma não acautelou o princípio geral da equiparação dos institutos criados por organizações religiosas a fundações, constante da lei antiga, deverão os centros sociais paroquiais a constituir para o futuro consagrar a sua opção pela forma fundacional, sem prejuízo de a CNIS promover, junto das entidades competentes, a correcção deste aspecto da nova legislação.

6 – Mantem-se o princípio da gratuidade no exercício de funções directivas, mas foi igualmente fixado um limite para a remuneração dos titulares dos órgãos sociais, mantendo-se esta uma possibilidade excepcional: mas agora dependente da saúde financeira da Instituição e no valor máximo de 4 IAS.

7 - Cessou a inelegibilidade vitalícia, constante da lei anterior, que não permitia nunca mais a reeleição, para a mesma ou outra IPSS, de quem fosse judicialmente removido do mandato.

Tal inelegibilidade passou a verificar-se apenas em situação de condenação efectiva em crime contra o património e limitada ao tempo de extinção da pena.

8 – Estabelece-se a submissão ao regime do Código dos Contratos Públicos dos contratos de empreitada de obras de construção ou grande reparação, com dispensa das realizadas por administração directa até ao montante de 25.000 euros.

Não corresponde à posição que a CNIS defendia, mas deixa implícito que, se só este contrato é sujeito às regras da contratação pública, tal significa que nenhum outro o é: nomeadamente contratos de aquisição ou prestação de bens e serviços

Artigo 5.º **Normas transitórias e finais**

1 — As alterações introduzidas pelo presente decreto-lei ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 9/85 de 9 de janeiro, 89/85 de 1 de abril, 402/85 de 11 de outubro, e 29/86 de 19 de fevereiro, aplicam -se às instituições particulares de solidariedade social atualmente existentes, com ressalva do limite estabelecido no n.º 6 do artigo 21.º -C do mesmo Estatuto, que não abrange os mandatos já exercidos ou os que estão em curso.

2 — Todos os mandatos dos titulares dos órgãos que se iniciem após a entrada em vigor do presente decreto - lei ficam sujeitos ao disposto no artigo 21.º -C do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 9/85 de 9 de janeiro, 89/85 de 1 de abril, 402/85 de 11 de outubro, e 29/86 de 19 de fevereiro, com a redação dada pelo presente decreto-lei, o qual prevalece sobre os estatutos das instituições particulares de solidariedade social.

3 — O disposto no artigo 45.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 9/85 de 9 de janeiro, 89/85 de 1 de abril, 402/85 de 11 de outubro, e 29/86 de 19 de fevereiro, mantém -se em vigor até à entrada em vigor da legislação relativa ao Registo de Pessoas Jurídicas Canónicas.

4 — No prazo máximo de um ano após a entrada em vigor do presente decreto -lei, as instituições particulares de solidariedade social, sob pena de perderem a qualificação como instituições particulares de solidariedade social e o respetivo registo ser cancelado, ficam obrigadas a adequar os seus estatutos ao disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade

Social, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 9/85 de 9 de janeiro, 89/85 de 1 de abril, 402/85 de 11 de outubro, e 29/86 de 19 de fevereiro, com a redação dada pelo presente decreto -lei

5 — A adequação dos estatutos das instituições particulares de solidariedade social efetua -se por deliberação dos órgãos competentes, tomada por maioria simples dos votos, sem contar as abstenções, vencendo, no caso de haver várias propostas, aquela que tiver a seu favor maior número de votos.

6 — O disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 9/85 de 9 de janeiro, 89/85 de 1 de abril, 402/85 de 11 de outubro, e 29/86 de 19 de fevereiro, com a redação das instituições particulares de solidariedade social referidas no n.º 4 que, decorrido o prazo aí mencionado, não tenham sido revistos e adaptados, se necessário.

7 — As associações de voluntários de ação social atualmente existentes, nos termos dos artigos 72.º a 75.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 9/85 de 9 de janeiro, 89/85 de 1 de abril, 402/85 de 11 de outubro, e 29/86 de 19 de fevereiro, e como tal registadas deixam de ter essa qualificação, passando a ser qualificadas como associações de solidariedade social, de acordo com o artigo 52.º do mesmo Estatuto.

Artigo 8.º **Entrada em vigor**

O presente decreto -lei entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

ATIVIDADES

1. No dia 11 de Novembro, decorreu o acto eleitoral para os órgãos sociais da UDIPSS-Leiria, tendo-se apresentado a sufrágio apenas uma lista.

Para o triénio 2015-2017, ficam assim constituídos os órgãos da UDIPSS:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: P. Virgílio do Rocio Francisco (Centro Assistência Paroquial de Pataias)

1º Secretário: Manuel Joaquim F. Ferreira (Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha)

2º Secretário: Branca da Conceição Meireles de Matos (Centro Social N. Srª. Piedade))

CONSELHO FISCAL

Presidente: Anabela Maria Pereira (Associação Bem Estar Tempos Livres Martingança)

Vogais: José Alberto Baptista Lorvão (Centro Cénico de Bem Estar de Cela)

Luís Carreira Moreira (Centro de Convívio e Apoio Social Bidoeirense)

DIREÇÃO

Presidente: Joaquim Manuel Filipe Guarda (Centro Social Cult. Paroq Souto da Carpalhosa)

Vice-Presidente José António Bento Sousa (Ass. Des.B.Estar Social da Freg. da Barreira)

Secretária: Carla Sofia Marques Verdasca (Assoc. Propaganda Defesa da Reg.da Batalha)

Tesoureiro: Elsa Cistina da Costa Leitão (Supercoop-Cooperativa de Solid. Social ,CRL)

Vogal:Dr. Luís Heleno Cardoso (Academia Cultural e Social de Maceira).

2. No dia 13 de Novembro, teve início o primeiro módulo "Gestão e Planeamento Estratégico", do Projeto Mais, que prosseguiu no dia 14, e contou com a inscrição de 22 formandos, sendo Carlos Azevedo o formador destas sessões.

As sessões prosseguirão nos dias 28 de novembro, 5, 12,13 e 19 de dezembro.

3. No dia 14 de Novembro, a CNIS reuniu em Assembleia Geral onde foram apresentados e votados, por 154 votos a favor e 15 abstenções, o Programa de Ação e o Orçamento para 2015.

O Programa de Ação para 2015 presta especial atenção ao novo Quadro Comunitário de Apoio, que “assenta muito na Economia Social”, considerando ser muito importante “acompanhar de forma cuidada”. Por outro lado, o Programa de Ação foi gizado tendo em conta o Protocolo de Cooperação Global, que a CNIS se apresta para, em dezembro, assinar com o Governo e que inclui, para além do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, os ministérios

da Saúde e da Educação e Ciência. “Não se espere que a cooperação seja logo como é com a Solidariedade, mas nada será como dantes”, alertou João Dias.

Relativamente ao Orçamento para 2015 os números apresentados dão um resultado líquido de 1.235,49 euros, recebendo o parecer positivo do Conselho Fiscal.

A discussão em torno do 119/83, decreto-lei fundador das IPSS, surgiu a propósito do ponto inscrito na ordem de trabalho sobre as «condições de elegibilidade dos membros dos órgãos sociais». Porém, com a entrada a publicação do diploma legal no dia 14 de novembro, a mesma deliberação torna-se inócua e inútil.

A Mesa da Assembleia colocou à votação a eliminação daquele ponto da ordem de trabalhos, que recolheu a aprovação da maioria (155 votos a favor, três abstenções e 10 votos contra).

O presidente da CNIS apelou ainda à participação das IPSS no Seminário sobre o Poder Local e o Setor Solidário, em Coimbra, anunciou que haverá um Conselho Geral Extraordinário para discutir o Protocolo de Cooperação Global e ainda que, dia 28 de novembro, será inaugurada a nova sede da CNIS.

E por último, as IPSS presentes foram informadas, pelo Presidente da CNIS, sobre poderem recuperar 50% do IVA das refeições adquiridas a entidades externas e a importância de se criar uma Lei de Bases da Cooperação.

- 4. No dia 17 de Novembro, no auditório da EZN, no Vale de Santarém, realizou-se a Assembleia-Geral Ordinária da UDIPSS-Santarém, de cuja ordem de trabalhos constava a apresentação e votação do Plano de Ação, Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos para 2015 e ainda informações diversas.**

Estiveram representadas 19 Instituições que aprovaram o Plano e os Orçamentos por unanimidade.

- 5. No dia 18 de Novembro e no seguimento de anteriores reuniões, nas instalações do ISLA em Santarém, reuniram diversas Instituições do terceiro setor do distrito de Santarém, em que se inclui a União Distrital das IPSS, tendo-se decidido levar a efeito no dia 22 do corrente, em Fátima, um evento que culminará com a assinatura de um Acordo de Parceria para a constituição do “Fórum do Terceiro Setor do Distrito de Santarém”.**

- 6. No dia 19 de Novembro, o Centro de Apoio Comunitário da Engenho- Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este foi visitado pela reitora da Universidade Lusíada de V. N. de Famalicão, Prof.^a Doutora Rosa Moreira.**

Para além de conhecer as diferentes respostas sociais e serviços de proximidade que esta Instituição presta às comunidades locais do seu território de intervenção, teve também a oportunidade de ser informada, pelo presidente da direção, Manuel Augusto de Araújo, sobre aspetos relacionados com os grandes objetivos estratégicos da Engenho, atividades e projetos em curso e a desenvolver, enquadrados numa prática de assegurar e promover a coesão social e a sustentabilidade territorial da zona norte do município de V. N. de Famalicão.

Neste contexto, os responsáveis por ambas as instituições manifestaram a disponibilidade para celebrarem oportunamente um protocolo de cooperação facilitador do relacionamento institucional e estratégico numa lógica de partilha de objetivos comuns, desenvolvimento de projetos, disseminação de boas práticas, qualificação e capacitação de recursos humanos no âmbito da missão das respetivas entidades.

- 7. No dia 20 de Novembro, em Tomar, reuniu a Comissão de Acompanhamento do Conselho Estratégico da CIM do Médio Tejo, de que faz parte a União Distrital de Santarém, para deliberar sobre a parceria com a Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P.**

8. No dia 20 de Novembro, o representante da CNIS, José Casaleiro participou na sessão "Alimentação em Tempos de Crise: resultados de um inquérito nacional sobre consumo e insegurança alimentar", que permitiu identificar as principais tendências recentes de transformação nos comportamentos de consumo alimentar das famílias, atendendo à sua situação de insegurança alimentar.
9. No dia 20 de Novembro a Associação Maconde comemorou o Dia Nacional do Pijama de uma forma diferente, com um "Dia Aberto" com uma Feira de Produtos Variados, tendo recebido os avós, os tios, os padrinhos, os primos, os amigos das crianças que quiseram visitar a Associação.
10. No dia 21 de Novembro, a UDIPSS-Viseu realizou a sua Assembleia Geral que aprovou a Conta de Exploração Previsional para 2015 e plano de atividades.

11. No dia 21 de Novembro, a UDIPSS-Viseu, com o apoio da VISEUGEST e da SINERCONSULT, realizou um workshop "Liderança e Gestão", que juntou mais de 120 participantes em representação de 50 instituições.

Percebendo hoje que uma atitude de liderança pode ser treinada e aprendida, este workshop pretendeu desenvolver nos participantes uma atitude positiva na coordenação de equipas de trabalho, através de dinâmicas grupais que realçam as capacidades inatas de cada um.

12. No dia 21 de Novembro, Maria de Lurdes Pombo representou a CNIS no Seminário "Educação de Infância", resultado do trabalho realizado pela equipa coordenada pela Prof. Assunção Folque.

13. No dia 22 de Novembro, o representante da CNIS participará no I Congresso de Centros de Cultura e Desporto, uma iniciativa da Fundação INATEL, cujo objectivo será, entre outros, dar respostas a dúvidas relativas à organização das associações, ao acesso a apoios comunitários e questões de fiscalidade.

14. No dia 25 de Novembro, pelas 17h00, o representante da CNIS, participará na sessão comemorativa do 46º aniversário da Fundação CEBI, que desenvolve atividades em diferentes áreas como a educação, o berçário ao 9º ano de escolaridade, a emergência social, os cuidados prestados a idosos, a intervenção social, comunitária e a saúde, em particular atenção para os mais carenciados.

15. No dia 27 de Novembro, entre as 18h e as 20h, no Ateneu Comercial do Porto, a Liga Portuguesa de Profilaxia Social (LPSS), assinala a data dos seus 90 anos de existência com um Porto d'Honra e uma exposição alusiva às principais campanhas e iniciativas desenvolvidas pela Liga.

A CNIS far-se-á representar na cerimónia por Eleutério Alves.

16. No dia 28 de Novembro, no Palace Hotel de Monte Real em Leiria, terá início o 1º Congresso Nacional de Hemofilia da APH, que criará uma oportunidade de assistir participar no diálogo em torno dos distúrbios hemorrágicos.

Este Congresso que se prolonga por mais dois dias, terá uma forte componente de workshops/sessões e de painéis médicos, aliados a um programa cultural.

- 17.No dia 28 de Novembro, a APPDA Coimbra -Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra, irá promover o II Concerto Solidário, pelas 21h30, no Conservatório de Música de Coimbra.**

Estarão presentes Fernando Correia Marques, Sara Ribeiro, Anaquim e Tu Na D' Estes.

É uma excelente oportunidade para estar em família, contribuindo para uma causa solidária (angariação de fundos para a aquisição de uma carrinha para o transporte de Crianças/Jovens/Adultos com Perturbações do Desenvolvimento e Espetro do Autismo.

- 18.No dia 3 de Dezembro, às 18:30, na Estufa Real em Lisboa, decorrerá um cocktail de apresentação da Associação ReAgir.**

A Associação ReAgir foi constituída em Janeiro deste ano para dar continuidade ao trabalho desenvolvido há cerca de 5 anos na Fundação Agir Hoje.

esta associação promove a literacia financeira através de acções de formação e presta aconselhamento financeiro e social a famílias sobreendividadas.

- 19.No dia 4 de Dezembro, na FIL em Lisboa, realiza-se a cerimónia da 6ª edição de entrega do Troféu Português do Voluntariado, durante o evento do “Portugal Maior 2014”.**

- 20.No dia 5 de Dezembro, pelas 13h00, no Auditório da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cova, a Associação Social de Silveirinhos (ARCSS), com sede no Carvalhal, leva a efeito o II Seminário "Novos Olhares sobre a Deficiência e a Doença Mental.**

As inscrições são gratuitas (limitadas até lotação da sala) e deverão ser enviadas até ao dia 28 de Novembro para o email: inscricoes.arcss.seminario@gmail.com .

- 21.No dia 5 de Dezembro, na Universidade Católica em Lisboa, a NOVAMENTE – Associação de Apoio aos Traumatizados de Apoio aos Traumatizados Crânio Encefálicos e suas Famílias, dá início ao curso de formação para Cuidadores de Pessoas que sofreram Traumatismo Crânio Encefálico (TCE).**

É uma formação que inclui o ensino e a transmissão de ferramentas para se saber lidar com a nova situação de vida destas pessoas, prevenir efeitos secundários do TCE na dinâmica familiar (o isolamento, desgaste emocional, perda do controlo da sua vida, etc.)

As inscrições têm prazo limite o dia 1 de Dezembro, para Rita Cardoso: 912275506 ou gestorfamilias@novamente.pt (www.novamente.pt | facebook.com/novamente)

- 22.No dia 6 de Dezembro, pelas 20h30, na Alfândega do Porto, a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Nucleo Regional do Norte, organiza um Jantar Comemorativo dos 50 anos .**

- 23.No dia 6 de Dezembro, a AMORAMA-Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos organiza a sua Festa de Natal, 14h00, na Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Carenque, sita na Rua do Olival, n.8, Amadora.**

Os interessados em participar nas diversas atividades que terminam com um lanche convívio e baile, deverão fazer a inscrição até ao dia 4 de Dezembro.

24. No dia 6 de Dezembro, no Fórum da Maia, 21H30, será levada à cena a peça “A Maior Flor e Outras Histórias Segundo José”.

A dramaturgia e encenação é de José Leitão, baseado na obra de José Saramago, com a interpretação de Daniela Pêgo e Flávio Hamilton.

A Sessão reverte para a Raríssimas - Associação Nacional de Doenças Mentais e Raras.

LEGISLAÇÃO



[DECRETO-LEI N.º 172-A/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 221/2014, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2014-11-14](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Procede à quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 119/83](#), de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social



[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 68/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 226/2014, SÉRIE I DE 2014-11-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Designa os pontos de contacto nacionais e o mecanismo de coordenação nacional e estabelece o mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência



SEMINÁRIO SOBRE PODER LOCAL E O SETOR SOLIDÁRIO

A REDE SOCIAL E OS NOVOS DESAFIOS DO PLANEAMENTO

Coimbra | 26 de novembro de 2014 | Auditório da Fundação Bissaya Barreto (Bencanta)

Na sequência do Protocolo assinado em 12 de Março de 2013, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Confederação Nacional das Instituições (CNIS), União das Misericórdias e União das Mutualidades, vai realizar-se um Seminário no dia 26 de Novembro, intitulado: O PODER LOCAL E O SETOR SOLIDÁRIO, cujo Programa poderá ser consultado em : <http://www.anmp.pt>

A CNIS, ciente da importância das temáticas que vão ser abordadas para as Instituições e a sociedade em geral, tem participado activamente para que este Seminário se leve a efeito e nas próprias temáticas.

Pensamos também que as Instituições de Solidariedade Social, devem ver neste Seminário uma oportunidade para colocar questões e serão muitas, que as tem preocupado ao longo dos tempos, pelo que, apelamos à sua participação.

A INSCRIÇÃO É OBRIGATORIA na Pagina da ANMP, mediante a utilização dos seguintes elementos: utilizador: solidario - password: insc2014 (seminário poder local e setor solidário)

As inscrições devem ser feitas até ao dia 21 de Novembro de 2014.

Se tiverem dificuldades de fazer a inscrição, enviem para a CNIS e nós reenviaremos, ou em ultima instância para o telefone 239 404 434.

O Seminário vai ter lugar na Fundação Bissaya Barreto em Bencanta - Coimbra.

Algumas indicações para que seja mais fácil chegar ao local:

Quem vier na A-1, sai em Coimbra Norte e entra na IC 2 em direcção a BENCANTA que está sinalizada numa rotunda. Aparecem várias indicações com o nome da FUNDAÇÃO. Fica em frente à Feira dos 23 que é muito famosa. Há uma rua que se chama Alameda da Feira onde fica a Fundação. Outra referencia, é a Quinta dos Plátanos. Ainda outro ponto referencial. Junto ao Campo do Conhecimento e da Cidadania.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014

Candidatura para compensação remuneratória dos Educadores de Infância da
Rede
Solidária (IPSS, Mutualidades e Misericórdias)



União Distrital das Instituições Particulares
de Solidariedade Social de Leiria

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

09 e 16 de Dezembro | 16h00

Local: Sede UDIPSS, Rua Camilo Santos Barata, nº. 3, em Leiria



Cáritas Portuguesa anuncia Campanha
anual
“10 Milhões de Estrelas – Um Gesto
pela Paz 2014”

Esta iniciativa que é promovida em Portugal há 12 anos e que visa apoiar os cidadãos mais desfavorecidos, através da venda de velas pelo preço simbólico de **1€**. Existe a possibilidade de se adquirir um *pack* de 4 velas por **4€**, que inclui no interior um Presépio para pintar. As velas podem ser compradas nas Cáritas Diocesanas, escolas e paróquias que aderiram, assim como em outros locais, nomeadamente algumas empresas. A cadeia de supermercados **Pingo Doce** mantém-se como parceira da Cáritas Portuguesa na venda de velas.

A Comissão Nacional Justiça e Paz (CNJP) publicou um documento intitulado **REFLEXÕES SOBRE A EXORTAÇÃO APOSTÓLICA EVANGELII GAUDIUM DO PAPA FRANCISCO**.

As Cáritas Diocesanas terão, a partir do início da próxima semana, alguns exemplares para distribuição.

Mais exemplares poderão ser solicitados ao Secretariado da Comissão Nacional

Nasce na Beira Interior um novo Sistema que promete aumentar a segurança dos Idosos Institucionalizados e combater o seu Isolamento no domicílio

A MPTEC-Tecnologias de Informações, é uma empresa de desenvolvimento e soluções tecnológico, hardware e software, fundada em 2004 por ex-alunos da Universidade da Beira Interior (UBI), com sede em Caria-Belmonte.

Nos últimos anos têm-se dedicado a criação de soluções por medida. No início do ano corrente, a Vilafarma e Saúde (empresa situada no concelho de Gouveia, que se dedica a comercialização de tecnologias de saúde) lançou um desafio à MPTEC, para que juntos encontrassem uma tecnologia que permitisse diminuir a morte por queda dos idosos e ao mesmo tempo fosse um suporte tecnológico para pessoas que vivem isoladas e são vítimas de roubo e agressões diárias, e assim criamos a Securitywatch® (enviamos em anexo informações mais detalhadas).

Neste momento encontramos-nos em fase de lançamento nacional do produto, e percebemos nos últimos tempos que o problema de isolamento e acompanhamento de idosos tem sido um problema constante para o país em geral.

Para mais informações, consultar: sw2.mptec-online.com

CENTRO PAROQUIAL B.E.S. PONTÉVEL

ALMOÇO ANGARIAÇÃO DE FUNDOS
Iguarias de Javali entre outras

Dia 23 Novembro 2014 pelas 13h

LOCAL:
Sociedade Filarmónica Antiga

Dos 6 aos 12 anos - 4 javalis
A partir dos 12 anos - 8 javalis

Apoios:

DEBATE LIVRO

Um Genocídio de Proximidade
Justiça, Poder e Sobrevivência no Ruanda

Teresa Nogueira Pinto
Autora do Livro

Apresentação por:
Nuno Rogeiro

24 Novembro, 18h
Sala D. Henrique, O Navegador
[1EP, 2º Piso, Edifício BU/FPII]

ENTRADA LIVRE

Em associação com a Cáritas Portuguesa

INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Informações:
secretariado.jep@ucp.pt
Tel. 21 721 21 29

www.jep-haboa.ucp.pt

SEMINÁRIO

A FAMÍLIA NUM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO

27 de Novembro de 2014 | Auditório ACIG

Programa

13.30 h
Recepção dos Participantes

14.00 h
Sessão de Abertura

Dr. Marco Martins - Presidente Câmara Municipal de Gondomar
Dra. Ana Cristina Venâncio - Diretora Adjunta do Centro Distrital Segurança Social do Porto
Dr. Eleutério Alves - Direção da Confederação Nacional Instituições de Solidariedade (a confirmar) - União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Porto
Fernando Fernandes Duarte - Presidente da Ass. Social Rec. Cult. B. F. "Vai Avante"
Graciano Martinho - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Gondomar

15.00 h

A Família num Mundo em Transformação

Moderador: **Dr. Jorge Ascensão**
(Confederação Nacional das Associações de Pais)

Desafios à Família
Prof. Doutor Álvaro Campelo
(Universidade Fernando Pessoa)

Novas Tipologias de Família
Dra. Marta Pinto da Costa
(Doutoranda FPCE-UP)

Intervenção e Reflexão com Famílias
Prof. Doutora Milice Ribeiro dos Santos
(Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar)

Debate
Encerramento

O Social em Debate IX



Destinatários: Técnicos das Ciências Sociais e da Educação, Dirigentes Associativos e Estudantes.
Inscrições (limitadas) - até lotação da sala
Inscrição Gratuita - até ao dia 24 de Novembro de 2014

Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer Vai Avante
Rua Manuel Alves Vieira, 19
4510-318 S. Pedro da Cova - Gondomar
Fax: 224647373 - e-mail: socialdebate@gmail.com

organização
«Vai Avante»
Instituição Particular de Solidariedade Social

patrocina:
GONDOMAR
Município de Gondomar

IPDJ
Instituto Português do Desporto e Juventude

Fanzeres S. Pedro Cova
Junta de União das Freguesias

MESSINES
CASA DO POVO

M PROGRAMA NACIONAL
de MARCHA e CORRIDA

MARCHEA - CORRIDA
SÃO BARTOLOMEU
DE MESSINES

30 DE NOVEMBRO
10H

INSCREVA-SE!

INSCRIÇÕES:
DESPORTO@CASADOPOVOMESSINES.PT
TELF. 282.553.150

Local de Concentração: Casa do Povo de S. B. Messines

Comunidade MESSINES, IPDJ, ANEP, Câmara Municipal de Gondomar, Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer Vai Avante, Junta de União das Freguesias de S. Pedro da Cova, Associação de Municípios da Região do Tago, Associação de Municípios da Região do Douro, Associação de Municípios da Região do Alentejo, Associação de Municípios da Região do Algarve, Associação de Municípios da Região do Algarve, Associação de Municípios da Região do Algarve

BAZAR

Venda de Garagem **de Beneficência**

Dias **6 / 12** das **14h às 19h**

e **7 / 12** das **10h às 18h**



No Salão Gimnodesportivo da
Associação Social e Cultural Paradense
Rua da Associação | n.º 1 | Chão da Parada

Para quem pretender revender artigos em 2.ª mão basta informar via
email: geral@ascpadense.pt ou 262 881 555 até dia 3/12/014

Valor simbólico de participação—2,50€

Lino Maia